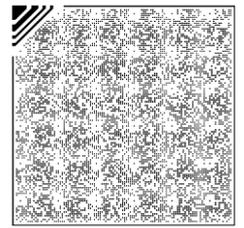




澳門特別行政區政府  
社會工作局  
GOVERNO DA RAEM  
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL



## 2022 年度長者日活動 章程

主辦單位：社會工作局

### 一、活動名稱：

“溫情不曾缺席” 小故事及合照徵集活動

### 二、活動目的：

透過分享疫情下與身邊長者共處時的開心、有趣或令人感動的小故事及合照，鼓勵社會給予長者更多的理解、關愛與陪伴，共建跨代情。

### 三、參加對象：

年滿 12 歲，且持有效澳門特別行政區居民身份證的市民。

### 四、參加方法：

1. 參加者追蹤社會工作局 Facebook 專頁，以公開形式分享活動貼文，並於貼文下分享一個在疫情之下與身邊長者共處時的開心、有趣或令人感動的小故事（小故事須具有人物、背景及情節三要素，使用語言可為中文、英文或葡文，也可混合使用），同時上載一張與小故事有關的合照，即可參與抽獎活動；
2. 每個 Facebook 帳號僅有一次抽獎機會；每位參加者可獲得最多一次得獎機會。

### 五、獎品：

得獎者共 50 名，每名可獲得 500 澳門元超市禮券。

### 六、日程日期：

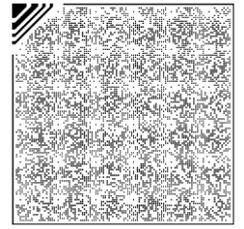
活動日期：2022 年 10 月 4 日至 10 月 25 日

公佈得獎結果日期：2022 年 11 月 24 日

領獎期：2022 年 12 月 6 日至 12 月 30 日

### 七、結果公佈及領獎方法：

1. 得獎名單將於 2022 年 11 月 24 日透過社會工作局 Facebook、社會工作局



網頁及澳門特區長者服務資訊網公佈，並將以 Facebook 訊息聯絡得獎者，得獎者須應要求提供個人資料以作核對身份資料之用，不提供者視同放棄；

2. 得獎者須於辦公時間內親臨社會工作局長者服務處領獎（地址：澳門巴掌圍斜巷 19 號南粵商業中心 13 樓），並須出示有效的澳門特別行政區居民身份證作核對。未能親身領獎者可授權他人代領，代領者須出示有效的澳門特別行政區居民身份證正本，附同得獎者授權書及得獎者的澳門特別行政區居民身份證副本；倘得獎者未滿 18 歲，須由監護人代領。倘得獎者於領獎期間不願向本局提供澳門特別行政區居民身份證予本局核實資料，將視同放棄領獎；
3. 辦公時間為星期一至星期四上午 9:00-1:00，下午 2:30-5:45，星期五上午 9:00-1:00，下午 2:30-5:30；
4. 得獎者未有在指定領獎期間內前往上述地點領獎，將視同放棄領獎。

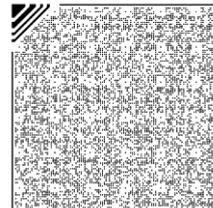
#### 八、其他活動細則和條款規則：

1. 是次活動所收集的個人資料均按第 8/2005 號法律《個人資料保護法》規定處理，並只作為是次活動之用；
2. 主辦單位員工不得參加是次活動，一經發現將取消其得獎資格；
3. 主辦單位保留中止或終止是次活動的權利，以及有權取消使用粗俗、不雅用語句子及其他行為不當之參加者得獎之權利；
4. 若發現得獎者有抄襲或複製其他參加者的小故事，或任何影響活動公平性之行爲，將取消得獎資格；
5. 參與是次活動即同意上述活動條款；本章程如有未盡善之處，主辦單位有權修改，並保留闡釋及決定權。

#### 九、查詢：

請於辦公時間內致電 83997757 與社會工作局長者服務處人員聯絡，有關活動詳情可瀏覽以下網頁：

- 社會工作局 Facebook 專頁(<http://www.facebook.com/macaoias>)
- 社會工作局網頁(<http://www.ias.gov.mo>)
- 澳門特區長者服務資訊網(<http://www.ageing.ias.gov.mo/>)



## Actividade do Dia do Idoso 2022

### Regulamento

Entidade organizadora: Instituto de Acção Social (IAS)

#### **I. Designação da actividade:**

Actividade de partilha de pequenas histórias intitulada de “presença de carinho” e de colecção de fotografias.

#### **II. Objectivo:**

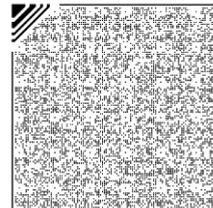
Através da partilha de pequenas histórias alegres, interessantes ou impressionantes sobre a coexistência com idosos, bem como de fotografias, durante a epidemia, pretende-se encorajar a sociedade a dar mais atenção e carinho aos idosos e fazê-los companhia, construindo assim o amor transgeracional.

#### **III. Destinatários:**

Portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) válido e que tenham completado 12 anos.

#### **IV. Formas de participação:**

1. Os participantes podem seguir a página especial do *Facebook* do IAS e partilhar com o público o texto sobre a actividade e colocar uma pequena história alegre, interessante ou impressionante sobre a coexistência com idosos, durante a epidemia (a pequena história deve constar 3 elementos principais: personagens, contexto e enredo da história, a língua utilizada pode ser chinesa, inglesa ou portuguesa ou a combinação das três línguas), fazendo ao mesmo tempo o *upload* da respectiva fotografia, para participar na actividade de sorteio.
2. Cada conta do *Facebook* apenas tem uma oportunidade de sorteio e cada participante só pode obter, no máximo, uma oportunidade de ser premiado.



## **V. Prémios:**

50 premiados, cada um dos quais pode obter um cupão de supermercado, no valor de MOP500.

## **VI. Programa:**

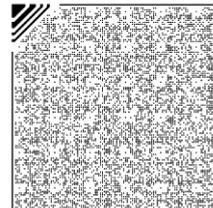
Data de realização da actividade: 4 a 25 de Outubro de 2022

Publicação de resultado: 24 de Novembro de 2022

Levantamento de prémios: 6 a 30 de Dezembro de 2022

## **VII. Publicação de resultado e formas para o levantamento dos prémios:**

1. A lista dos premiados será publicada, no dia 24 de Novembro de 2022, no *Facebook*, na página electrónica do IAS, bem como na página electrónica sobre as informações dos serviços a idosos da RAEM. O premiado será informado através de mensagem no *Facebook* e deve proporcionar, de acordo com exigência, os dados pessoais para efeitos de verificação de identidade, a falta dos quais, será considerado como desistência;
2. O premiado deve, durante o horário de expediente, levantar pessoalmente o prémio junto da Divisão de Serviços para Idosos do IAS (Endereço: Calçada de Santo Agostinho, n.º19, *Nan Yue Commercial Centre*, 13.º andar, Macau). Paralelamente, deve exhibir, aquando do levantamento, o bilhete de identidade de residente da RAEM válido, para efeitos de confirmação. Os premiados que não podem comparecer pessoalmente, pode o levantamento ser realizado por terceiros. O representante terá de exhibir o original do seu bilhete de identidade de residente da RAEM válido, a fotocópia do bilhete de identidade de residente da RAEM do premiado, bem como apresentar a procuração passada para o efeito pelo premiado e; caso o premiado não tenha completado 18 anos, o prémio deve ser levantado pelo tutor; aquando do levantamento dos prémios, se o premiado não estiver disposto a prestar, ao IAS, as informações referentes ao bilhete de identidade de residente da RAEM, necessárias à confirmação dos dados, é considerada renúncia aos prémios;
3. O horário de expediente: de segunda a quinta-feira das 9h00 às 13h00 e de 14h30 às 17h45 e na sexta feira, de 9h00 às 13h00 e de 14h30 às 17h30;



4. Caso o premiado não levante o prémio no prazo e no local indicados, é considerada renúncia aos prémios.

### **VIII. Outros detalhes e disposição da actividade:**

1. Os dados pessoais recolhidos nesta actividade são tratados conforme as regras da Lei n.º 8/2005, “Lei da Protecção de Dados Pessoais” e servem só para efeitos desta actividade;
2. Os trabalhadores da entidade organizadora não podem participar na presente actividade, sendo eliminada a sua idoneidade de ser premiada quando for verificada a sua qualidade;
3. A entidade organizadora reserva o direito de suspender ou cessar a actividade e de cancelar o direito ao prémio do participante que utilizar as palavras desagradáveis e obscenas, bem como actos inadequados;
4. Será cancelada a qualidade de premiado, caso se venha a detectar cópia ou reprodução de pequenas histórias já existentes ou qualquer acto que afecta a imparcialidade da actividade;
5. Participar nesta actividade é concordar com as cláusulas da actividade acima referidas; em caso de qualquer omissão, a entidade organizadora reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, bem como de o interpretar e tomar decisões.

### **IX. Consulta de informação:**

Queira contactar, o pessoal da Divisão de Serviços para Idosos do IAS, através do telefone 83997757, nas horas de expediente. Para mais informações, poderá recorrer as seguintes páginas electrónicas:

- Página especial do *Facebook* do IAS (<http://www.facebook.com/macaoias>)
- Página electrónica do IAS (<http://www.ias.gov.mo>)
- Página Electrónica sobre as Informações dos Serviços a Idosos da RAEM (<http://www.ageing.ias.gov.mo/>)